CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 06/2023

"Altera a denominação de logradouro público que define."

Art. 1°- Fica alterada a nomenclatura da Rua Riachuelo do n° 298 até n° 425 passando a denominar-se ***Rua Tereza Maria da Silva.***

Art. 2°- Ao setor competente da Prefeitura Municipal de Areias caberá as alterações nos mapas oficiais.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a colocação de placas de identificação da referida rua, bem como efetuar a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de energia elétrica, como também à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ ADRIANO Q.COUTINHO
Vereador

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 236/2023
Data: 01/12/2023 - Horário: 10:42
Legislativo - PLL 6/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

É com grande honra que dedico a denominação à memória de Tereza Maria da Silva, uma visionária cujo ato generoso de doação de terreno foi fundamental para a construção desta via vital em nossa comunidade. Sua contribuição não apenas moldou fisicamente nossa paisagem, mas também deixou uma marca indelével em nossos corações e na história de nossa cidade.

Tereza, uma cidadã exemplar, reconheceu a importância do desenvolvimento comunitário e agiu de maneira proativa ao oferecer seu terreno para a construção desta rua. Sua visão transcendeu o individual, enraizando-se na crença de que o progresso e a prosperidade devem ser compartilhados por todos.

Ao nomear esta rua em sua homenagem, prestamos um tributo a essa líder inspiradora. A Rua Tereza Maria da Silva é mais do que uma simples via urbana; é um monumento ao espírito altruísta que Tereza personificou. Cada passo dado nesta rua é um lembrete de sua dedicação ao bem-estar da comunidade e ao papel crucial que cada cidadão desempenha no desenvolvimento coletivo.

Ao preservar a memória de Tereza Maria da Silva através desta denominação, estamos comprometidos em manter vivo o seu legado. Seu gesto generoso serve como um farol, iluminando o caminho para futuras gerações, inspirando-as a também contribuir para o crescimento e a prosperidade da nossa amada cidade.

Que a Rua Tereza Maria da Silva seja testemunha do espírito solidário que nos une como comunidade. Que ela seja uma fonte de inspiração para todos nós, reafirmando a crença de que, através do compartilhamento e da cooperação,

construímos um futuro mais brilhante para todos.

Em nome da comunidade, agradecemos a Tereza Maria da Silva por sua contribuição valiosa e eternizamos sua memória neste símbolo duradouro de gratidão e progresso.

Por fim, são as razões principais que fundamento essa solicitação de apoio dos demais Vereadores desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2023.

JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO
Vereador